



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Ofício nº 34/2019/GAB09/CMPA

Pouso Alegre – MG, 11 de outubro de 2019.

À Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Assunto: Solicita a leitura do ofício nº 33/2019 no expediente da 37ª Sessão Ordinária de 2019.

Servidores da Secretaria Legislativa,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a leitura, na íntegra, do ofício nº 33/2019 durante o expediente da 37ª Sessão Ordinária de 2019.

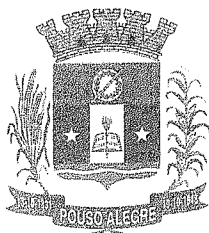
O ofício, enviado à Superintendência de Lazer e Turismo, solicita a efetivação das disposições constantes na Lei Ordinária nº 5800, de 2017, que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos adaptados para atender as pessoas com deficiência nos eventos realizados no município de Pouso Alegre.

Assim, diante da notória relevância, é importante publicizar o tema, solicitando a colaboração de todos, em especial da prefeitura municipal de Pouso Alegre.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Edson
Vereador



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Ofício nº 33/2019/GAB09/CMPA

Pouso Alegre – MG, 10 de outubro de 2019.

À Senhora
Elaine Aparecida F. Ashbar
Superintendente de Lazer e Turismo
Avenida Doutor Lisboa, nº 201, Centro,
Pouso Alegre – MG, CEP 37550-109.

CÓPIA

Assunto: Solicita a disponibilização de banheiros químicos adaptados para atender as pessoas com deficiência.

Senhora Superintendente,

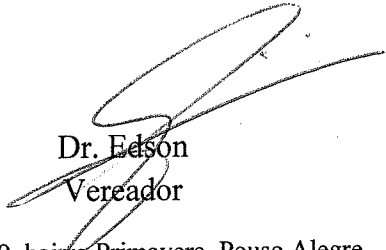
Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria a disponibilização de banheiros químicos adaptados, para atender as pessoas com deficiência, em TODOS os eventos promovidos no Município de Pouso Alegre, principalmente no show que será realizado no dia 19 de outubro em comemoração ao aniversário da cidade.

Em que pese a promulgação da Lei Ordinária nº 5800, de 2017, que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos adaptados para atender as pessoas com deficiência nos eventos realizados no município de Pouso Alegre, há reclamações de que a legislação não está sendo cumprida. Essa situação tende a agravar as barreiras enfrentadas diariamente pelas pessoas portadoras de necessidades especiais, impedindo-as de conviver em iguais condições com as demais pessoas.

Diante disso, foi realizada indicação à prefeitura municipal solicitando o cumprimento da legislação e, igualmente, envio-lhe o presente ofício, de modo que haja a junção de esforços entre todos em busca de conferir efetividade à lei nº 5800, de 2017, que segue anexa.

Portanto, conto com o apoio de Vossa Senhoria para a implementação deste direito e aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Edson
Vereador

Avenida São Francisco, nº 320, Gabinete 09, bairro Primavera, Pouso Alegre – MG, CEP 37.552-030.

Telefone: (35) 3429-6546.

*Recebi em 13/10/19.
As 16h
Praci M. Santos
Sup. Lazer e
Turismo*